

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte realizou-se a 22ª Reunião ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Hangouts devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso que neste ato também representava a Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram a Sra. **Claudia da Rosa Lima** da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve as seguintes pautas: (1) Análise do Edital de Credenciamento da Linha Emergencial COVID-19; (2) Interação com o Portal 156; (3) Outros Assuntos.

Leitura e aprovação da ATA anterior: A ATA da reunião do dia 19/05/2020 foi aprovada por todos os membros do COAT presentes.

1º item da pauta: A Sra. Conselheira Sandra Regina Gomes iniciou a reunião informando aos membros do COAT que a Linha Emergencial está em fase de análise na assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Em seguida, a Sra. Elizete Nicolini procedeu a leitura da Minuta do Edital de Credenciamento até agora elaborada. No mais, a Sra. Elizete prosseguiu esclarecendo que as inscrições para as instituições interessadas serão, a princípio, pelo Portal 156. Além disso, na apresentação do Edital de Credenciamento da Linha Emergencial COVID-19, realizado pela Sra. Elizete, consta que as Organizações de Sociedade Civil (OSC) das áreas de Saúde e Assistência Social poderão encaminhar apenas uma proposta de projeto; irá ter uma pré-análise, verificação de documentação dos projetos pela comissão avaliadora e o resultado deverá estar em Diário Oficial; além disso, os projetos não aprovados terão direito ao pedido de recurso. Para a liberação de recursos financeiros não será necessário a captação integral.

2º item da pauta: A Sra. Elizete apresentou o modelo de como será a interação com o portal 156 e esclareceu que a captação de recursos para a Linha Emergencial é diferente da captação do Edital de Chamamento Público nº 15/SMDHC/FMID/2019, e que essa nova criação será monitorada e credenciada pelo Portal 156 por três motivos: 1º transparência, 2º celeridade e 3º capacidade de armazenamento maior. A Sra. Elizete também apresentou aos membros do Coat as informações acerca da Linha Emergencial no Portal 156, os tópicos com informações detalhadas sobre “ O Que é?” “Requisitos” e “Como solicitar” foram alguns dos que serão abordados no Portal.

3º item da pauta: A Sra. Sandra Regina esclareceu que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania está realizando um trabalho nas Instituições de Longa Permanência para Idosos de caráter filantrópico, por meio de capacitação de estudantes que fazem tele atendimento nessas instituições que estão cadastradas no Grande Conselho Municipal do Idoso; também declarou que até a próxima reunião aguarda um parecer do Jurídico acerca da Minuta de Resolução da Linha Emergencial. A Sra. Elizete complementou que a fase final do Edital de Chamamento Público nº 15/SMDHC/FMID/2019 irá ser publicada no dia 30/06/2020 e na próxima reunião do COAT, que será realizada em 25/06/2020, será apresentada

novamente a planilha com toda a classificação que foi feita de acordo com os critérios do Edital e o resultado preliminar , as OSC classificadas terão acesso aos recursos do Fundo Municipal do Idoso, e as demais permanecerão em captação de recursos; outro ponto discutido é que a Receita Federal, no que tange às doações de pessoa física, está divulgando a possibilidade de doação com abatimento do imposto de renda devido no programa. Em relação às doações de pessoas físicas, que vierem por meio da declaração de imposto de renda e cujo doador pretender que seja direcionada à proposta específica aprovada do Edital nº 15/SMDHC/FMID/2019, serão demandados os seguintes documentos: Darf paga e a Carta de Direcionamento ao e-mail do Fundo Municipal do Idoso- fmid@prefeitura.sp.gov.br.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Heloisa Melo Fonseca, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 04 de junho de 2020.

Sandra Regina Gomes

Alessandra Gosling

Remo Vitório Cherubin

Marly Augusta Feitosa da Silva

Maria Rosária Paolone (Representada por Marly Augusta Feitosa da Silva)

José Cícero Rosendo dos Santos

José Carlos PalaciosMunoz

Claudia da Rosa Lima